REQUERIMENTO Nº 563/2018

Requer informações da Administração Pública e da Instituição Santa Casa de Misericórdia, do município de Santa Bárbara d Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos, e ainda que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, e especialmente, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações necessárias;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe algum débito da Santa Casa de Misericórdia junto a CPFL- Companhia Paulista de Energia? Sendo a reposta positiva, informar o período do débito, os valores do débito. Enviar documentos que comprovem os pagamentos. Enviar detalhadamente todas as informações

2º) A Administração Pública tem conhecimento do débito referente a conta de energia elétrica do Hospital Santa Casa de Misericórdia junto a CPFL- Companhia Paulista de Energia?

3º) Sendo a resposta positiva, quais foram às medidas adotadas pela Administração quanto a situação?

4º) Qual é o valor mensal de energia elétrica gasto pela instituição?

5º) A Instituição foi notificada pela CPFL- Companhia Paulista de Energia sobre um possível corte de energia?

6º) Solicito cópia de todas faturas de energia elétrica do período de janeiro de 2016 a abril de 2018;

7º) A Prefeitura Municipal tem conhecimento se foi realizado entre a CPFL- Companhia Paulista de Energia Instituição Santa Casa de Misericórdia algum acordo para pagamento do débito ora em questão? Qual o valor desse montante?

8º) Caso tenha firmado acordo entre a CPFL- Companhia Paulista de Energia Instituição Santa Casa de Misericórdia quanto a faturas pendentes, após o acordo foi realizado algum pagamento? Favor enviar documentos que comprovem tais pagamentos de janeiro de 2016 a abril de 2018;

9º) A Prefeitura Municipal possui algum funcionário ou órgão responsável pela fiscalização da aplicação do repasse junto a Instituição Santa Casa de Misericórdia? Informar qual ou quem;

10º) Os repasses para a Instituição Santa Casa de Misericórdia ocorreram normalmente no ano de 2016 até a presente data? Sendo a resposta negativa, justifique;

11º) O valor repassado a Instituição Santa Casa de Misericórdia pela Prefeitura Municipal é mensal ou integral ? Enviar relatório dos valores repassados à Instituição de janeiro de 2016 até a presente data;

12º) A Instituição Santa Casa de Misericórdia possui débitos em atraso com algum fornecedor?

13º) Quais empresas prestam serviços ou fornecem algum tipo de material a Instituição Santa Casa de Misericórdia? Informar detalhadamente todas elas;

14º) Enviar documento onde comprove o cumprimento da obrigação (pagamentos) junto aos fornecedores da Instituição Santa Casa de Misericórdia?

15º) Outras informações que julgar relevantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de abril de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-

**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**

DR. EDMILSON

-Vereador-

**GERMINA DOTTORI**

-Vereadora-

 **JOSÉ ANTONIO FERREIRA**

Dr. José

-Vereador-